



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 935 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2525/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, usando das atribuições, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Ministério das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6º Conferência Municipal das Cidades, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social e Habitação, a realizar-se no dia 30 de junho de 2016, em local e horário a serem definidos pela comissão preparatória.

Art. 2º A 6º Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e, como lema: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas.

Art. 3º A etapa preparatória Municipal da 6º Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou eventual impedimento pela Secretária da Assistência Social.

Art. 4º O coordenador da conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade, ou em caso de não haver Conselho pela Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6º Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre o processo democrático da escolha de seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a organização geral para a realização da 6º Conferência Mu-

nicipal das Cidades serão custeadas com recursos orçamentários da Administração.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 19 de fevereiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2524/2016

DATA: 19 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: Declara em situação anormal, áreas do Município de Cruz Machado, afetadas por chuvas intensas- COBRADE: (Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4) conforme IN/MI 01/2012.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e em atendimento ao pedido e com base nos dados apurados pelo CMDR, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e demais Entidades da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO: A ocorrência das chuvas intensas que caíram nos últimos 90 dias, atingiu o Município; Existe previsão de chuvas para os próximos 90 dias, o que poderá agravar o cenário atual; O volume de chuvas intensas e prejuízos na agricultura, prejudicando a colheita da safra de inverno, bem como prejudicando e postergando plantio da safra de verão, além de prejuízos com as culturas já plantadas e danificação na malha viária urbana e rural do Município; Que em decorrência

das intensas chuvas, existe dificuldade de acesso e de circulação do tráfego, devido às chuvas intensas e comprometimentos das estradas rurais com os danos em pontes e bueiros, prejudicando e impedindo o transporte escolar, de insumos e produtos agrícolas; Concorre como critérios agravantes da situação de anormalidade, o grau de vulnerabilidade do cenário, da população e a previsão da continuidade do cenário de chuvas para os próximos dias, podendo, agravar os problemas à população; O Relatório da CMDR Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural que avaliou os efeitos das chuvas, em acordo com a IN/MI N° 01/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação Anormal as áreas do Município de Cruz Machado, constantes no Relatório da CMDR Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural juntamente com as demais Entidades da Agricultura Familiar, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – COBRADE, conforme IN/MI n° 01/2012. Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4. anexo a este: Relatório do SIMEPAR, e do CMDR;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 19 de fevereiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

O CMDR, Emater, Prefeitura Municipal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Deral, Defesa Civil e Segmentos Produtivos do Município de Cruz Machado, certifica que o excesso de precipitação pluviométrica que assolou o município de Cruz Machado, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, causou perdas significativas para os produtores rurais, sendo que as culturas de verão foram prejudicadas em todas as suas fases ou seja: plantio, crescimento, maturação e produção.

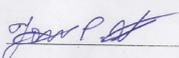
O evento acima citado provocou perda generalizada aos produtores do município de Cruz Machado – Paraná, havendo a necessidade de medidas efetivas de auxílio aos produtores rurais, justificada pela decretação da situação de emergência enfrentada em uma das piores crises dos últimos anos.

Foram comprovados prejuízos superiores a 40% (quarenta por cento), da produção esperada nas explorações abaixo:

Detalhamento de Perdas	Valor Bruto Correspondente R\$
Milho 35%	5.464.200,00
Arroz 35%	726.950,00
Feijão 50%	13.421.000,00
Bovino/cultura 15%	1.881.600,00
Fumo 10%	1.342.500,00
Mel 25%	353.750,00
Uva 50%	173.000,00
Total	23.539.000,00

Fonte – VBP – 2014 Região União da Vitória. SEAB/DERAL – 2014.

Por ser expressão da verdade, aproveitamos o enjeto para reforçar os votos da mais alta estima e consideração.


Presidente do CMDR


Técnico da Emater


Presidente STR

SIMEPAR
Tecnologia e Informações Ambientais

Curitiba, 23 de dezembro de 2015

LT 689/15

DADOS METEOROLÓGICOS

Solicitante: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

Seguem na tabela anexa, dados diários de precipitação (mm), assim como os acumulados mensais. Os registros são da estação hidrológica do Simepar em Bituruna, a mais próxima do município de Cruz Machado/PR. Os valores são referentes ao período compreendido entre 1º de setembro a 21 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,


Paulo Ricardo Barbieri
Meteorologista do SIMEPAR
CREA CE-45954/D

Sistema Meteorológico do Paraná - Simepar

Centro Politécnico da UFPR - Caixa Postal 19100
Curitiba - PR - Brasil - 81531-980
Tel: (+55 41) 3320-2001

www.simepar.br

SIMEPAR
Tecnologia e Informações Ambientais

Curitiba, 23 de dezembro de 2015

LT 689/15

Sistema Meteorológico do Paraná - Simepar									
Estação de Bituruna - Dados de Precipitação (mm)									
Data	Setembro	Data	Outubro	Data	Novembro	Data	Dezembro	Total	Total
01/09/15	0,0	01/10/15	0,0	01/11/15	0,2	01/12/15	0,2	170,0	107,6
02/09/15	16,0	02/10/15	10,0	02/11/15	12,6	02/12/15	27,2	268,8	218,2
03/09/15	24,4	03/10/15	0,2	03/11/15	1,6	03/12/15	0,2	218,2	107,6
04/09/15	0,2	04/10/15	0,0	04/11/15	7,8	04/12/15	25,4	107,6	218,2
05/09/15	0,0	05/10/15	0,0	05/11/15	1,0	05/12/15	0,2	218,2	107,6
06/09/15	0,0	06/10/15	0,0	06/11/15	0,0	06/12/15	0,4	107,6	218,2
07/09/15	22,2	07/10/15	0,0	07/11/15	0,0	07/12/15	0,0	218,2	107,6
08/09/15	13,6	08/10/15	64,6	08/11/15	40,4	08/12/15	1,8	107,6	218,2
09/09/15	0,0	09/10/15	49,2	09/11/15	0,0	09/12/15	12,8	218,2	107,6
10/09/15	4,0	10/10/15	21,6	10/11/15	14,8	10/12/15	8,6	107,6	218,2
11/09/15	1,4	11/10/15	6,4	11/11/15	0,0	11/12/15	0,0	218,2	107,6
12/09/15	0,0	12/10/15	0,2	12/11/15	12,8	12/12/15	0,0	107,6	218,2
13/09/15	0,0	13/10/15	48,8	13/11/15	2,6	13/12/15	6,0	218,2	107,6
14/09/15	0,0	14/10/15	0,0	14/11/15	0,0	14/12/15	0,0	107,6	218,2
15/09/15	0,0	15/10/15	23,8	15/11/15	3,4	15/12/15	5,6	218,2	107,6
16/09/15	0,0	16/10/15	5,8	16/11/15	0,0	16/12/15	0,0	107,6	218,2
17/09/15	1,4	17/10/15	0,0	17/11/15	5,2	17/12/15	0,0	218,2	107,6
18/09/15	0,0	18/10/15	0,0	18/11/15	4,0	18/12/15	3,8	107,6	218,2
19/09/15	0,8	19/10/15	0,0	19/11/15	30,8	19/12/15	14,4	218,2	107,6
20/09/15	0,0	20/10/15	16,2	20/11/15	0,0	20/12/15	1,0	107,6	218,2
21/09/15	0,0	21/10/15	9,8	21/11/15	0,0	21/12/15	0,0	218,2	107,6
22/09/15	0,0	22/10/15	9,8	22/11/15	33,0			107,6	218,2
23/09/15	0,0	23/10/15	0,0	23/11/15	2,8			218,2	107,6
24/09/15	10,0	24/10/15	0,0	24/11/15	0,6			107,6	218,2
25/09/15	26,8	25/10/15	0,0	25/11/15	0,0			218,2	107,6
26/09/15	3,8	26/10/15	2,2	26/11/15	0,6			107,6	218,2
27/09/15	44,0	27/10/15	0,2	27/11/15	33,2			218,2	107,6
28/09/15	0,0	28/10/15	0,0	28/11/15	3,4			107,6	218,2
29/09/15	0,0	29/10/15	0,0	29/11/15	1,6			218,2	107,6
30/09/15	1,4	30/10/15	0,0	30/11/15	5,8			107,6	218,2
		31/10/15	0,2					218,2	107,6
Total	170,0	Total	268,8	Total	218,2	Total	107,6		

Sistema Meteorológico do Paraná - Simepar

Centro Politécnico da UFPR - Caixa Postal 19100
Curitiba - PR - Brasil - 81531-980
Tel: (+55 41) 3320-2001

www.simepar.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 046/2016**

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

SUSPENDER

A Função Gratificada concedida ao servidor LUIZ MÁRIO KOTESKI (matr. nº 142), através da Portaria nº 185/2014, a contar do dia 10 de fevereiro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2016

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCENDER

À servidora: MÔNICA TRATCH VANEL (matr. nº 100), portadora da Carteira de Trabalho nº 92.825/00011-PR, R.G. 3.165.501-3/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, Função Gratificada, Nível 01, Faixa A, Responsável pelo Setor Financeiro, a contar do dia 11 de fevereiro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2016

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCENDER

À servidora: SCHARLI TATIANE WERLE BAHR (matr. nº 596), portadora da Carteira de Trabalho nº 1155059/0010-PR e RG 3.791.429/SC, admitida em 01/07/2002, exercendo o cargo de Fisioterapeuta, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, tendo em vista requerimento protocolado sob nº 025/16, no período de 26/02/2016 a 25/05/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2016

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

OLIVETI BRAUTIGAM (matr. nº 876 e 1189), portadora da Carteira de Trabalho nº 88.629/00056-PR e R.G. 6.692.214-6/PR exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer função na Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40,0 horas semanais, no período de 03/02/2016 a 16/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2016****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa especializada para implantação do sistema banco de preços, ferramenta informatizada para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em geral, que auxilia na comparação de preços para as licitações realizadas pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

PRAZO DE CONTRATO: 10 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
NP Capacitação e Soluções
Tecnológicas Ltda.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 005/2016.

Interessado: Secretaria de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 040/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa especializada para implantação do sistema banco de preços, ferramenta informatizada para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em geral, que auxilia na comparação de preços para as licitações realizadas pelo município.

Favorecido: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ: 07.797.967/0001-95

Valor Total R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviços de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal

DIVERSOS

CONVITE

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, convida a todos os Municípios para participar da Audiência Pública de prestação de contas do Município referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2015, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2016, às 17:00 hs. nas dependências da Câmara Municipal.

Cruz Machado, 22 de fevereiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

